



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Publicado no D.O.C.  
Dia 12/11/22 Pág. 32

**TERMO ADITIVO Nº 103/2022  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano Orçamentário de Investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Maia.

**VALOR:** R\$ 99.658,77 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrita no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica estabelecido o valor total de Investimento de **R\$ 99.658,77 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)** para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Maia.
- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Investimento	Out/2022	TOTAL
	R\$ 99.658,77	R\$ 99.658,77

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de Outubro de 2022.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: Vilma R Venancio Moreira  
RG: 9695029-8 CPF: 096520148-04  
RG: Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

Nome: Alme Correia de Araújo  
RG: RF: 729.968.1  
CRS-Leste / Assessoria Técnica

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO</b>	
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	SÃO MIGUEL
UNIDADES:	2062658 - UBS JD MAIA

Descrição	Out/22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	99.658,77	99.658,77
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	99.658,77	99.658,77
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	24.371,72	24.371,72
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	75.287,05	75.287,05
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.658,77</b>	<b>99.658,77</b>



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE**

CONTRATO	RASTS 10
SUPERVISÃO	SÃO MIGUEL PAULISTA
UNIDADE	UBS JARDIM MAIA

Resumo			
Custeio Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ 99.658,77
Custeio Administrativo	R\$ -		
Investimento Assistencial	R\$ 24.371,72	R\$ 99.658,77	
Investimento Administrativo	R\$ 75.287,05		

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO/MARCA)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	FOTOPOLIMERIZADOR		R\$ 1.484,60	3 R\$ 4.453,80
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	APARELHO DE PROFILAXIA - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO		R\$ 5.167,00	1 R\$ 5.167,00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CADEIRA DE RODAS - CAPACIDADE 160 KG		R\$ 2.225,67	2 R\$ 4.451,34
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL - CAPACIDADE 300 KG		R\$ 2.129,90	4 R\$ 8.519,60
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES		R\$ 1.853,95	19 R\$ 35.225,05
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	DETECTOR CARDIOFETAL PORTATIL		R\$ 889,99	2 R\$ 1.779,98
INVESTIMENTO	ELETROELETRONICO	ADMINISTRATIVO	REFRIGERADOR 371 LITROS		R\$ 2.239,00	2 R\$ 4.478,00
INVESTIMENTO	ELETROELETRONICO	ADMINISTRATIVO	VENTILADOR DE PAREDE		R\$ 602,00	10 R\$ 6.020,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA ESTOFADA RODIZIO COM ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS EM COUUIUN COSTURADA		R\$ 523,00	38 R\$ 19.874,00
INVESTIMENTO	MARZENARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão GV1 - GAVETEIRO VOLANTE (0,35M X 0,46M X 0,70M)		R\$ 861,00	5 R\$ 4.305,00
INVESTIMENTO	MARZENARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão APG1 - ÁRMARIO COM PORTA CHAVEADA E GAVETAS (0,50M X 0,42M X 1,87M)		R\$ 1.795,00	3 R\$ 5.385,00